DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA

QUINTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026 | ANO III | EDIÇÃO Nº 329



SUMÁRIO

Quinta-feira, 23 de julho de 2026
Ano III | Edição nº 329

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 5
Aviso de Licitação 5



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

PORTARIA Nº 191/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026

Cessa gozo de férias de servidor e determina o retorno à função de origem.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial os Artigos 54, §1º, e 136, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 11/73 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba-SP), de 5 de setembro de 1973,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica cessado o gozo de férias, estabelecido na **Portaria Municipal nº 180/2026**, de 13 de julho de 2026; do servidor **MÁRCIO AURÉLIO JÚLIO**, portador do CPF nº *****.367.848-**** e ocupante do **cargo em comissão** de **DIRETOR DE TRANSPORTE PÚBLICO (SANITÁRIO)**; devendo o servidor **retornar a sua função de origem a partir de 23 de julho de 2026**. A cessação do gozo de férias do servidor se dá de acordo com o Artigo 136, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 11/73 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba).

Art. 2º - O servidor **CÉSAR DE OLIVEIRA ARCANJO**, portador do CPF nº *****.676.048-****, nomeado pela **Portaria Municipal nº 180/2026** para responder pelo expediente de **DIRETOR DE TRANSPORTE PÚBLICO (SANITÁRIO)** na ausência do titular, deverá retornar a sua função de origem; recebendo, pelo período que atuou como substituto, a diferença de vencimentos existentes entre os do seu cargo de origem e os do que passou a exercer; **conforme estabelecido no Art. 54, §1º, da Lei Municipal nº 11/73**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 22 de julho de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

PORTARIA Nº 192/2026, DE 23 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração de Professora de Educação Básica I e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; pela presente Portaria,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sr(t)a. **LÚCIA ANTÔNIA DE ANCHIETA GONÇALVES**, portadora do CPF de nº ***.447.066-**, do **cargo temporário** de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, a partir de **21 de julho de 2026**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação; com seus efeitos retroagidos a **21 de julho de 2026**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 23 de julho de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – 008/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA FONTE DA PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço, nos termos da Lei nº 14.133/21.

Início do recebimento das propostas: dia 23/07/2026, às 08:00

Fim do recebimento das propostas: dia 06/08/2026, às 08:30

Data da sessão: 06/08/2026, às 09:00. Local: www.bll.org.br - aba ACESSO BLL COMPRAS.

Tapiratiba/SP, 22 de julho de 2026. Ramon Jesus Vieira - Prefeito.

.....